

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA GABINETE DA CORREGEDORIA

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Civico, CEP 64000-830 – Teresina-PI E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 136, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 46728/2017

PJPI/CGJ/SECCGJ, proferido nos autos do Processo SEI nº 17.0.000032847-2,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER a entrada de bens apreendidos e de processos arquivados junto ao Depósito Judicial do Bairro Redonda, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 12 de setembro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO DJNº 8287 / 2017 Disp. 13 / 09 / 2017 Publ. 14 / 09 / 2017 Pág 09 KUS